



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no exercício da função de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil da prefeitura municipal de Igarapé - açu/secretaria municipal de saúde /fundo municipal de saúde, conforme detalhado no Pedido de Bens e Serviços (PBS) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação da Pessoa Jurídica C M DE L MEDEIROS EPP, inscrito no CNPJ nº 19.502.696/0001-82, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) divididos 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 19 de Abril de 2017.

Aldo Borges de Souza Junior
Secretário Municipal de Saúde